

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2026

Concede o Título 'Mírian Chaves', á Sr^a. Lícia Souza, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede-se á Sr^a. **Lícia Souza** o Título '*Mírian Chaves*'.

Art. 2º A entrega do referido título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 24 de fevereiro de 2026.

Marcos Almeida Sousa de Andrade
Vereador-PSD
Vereador da Câmara Municipal de Marabá

**GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANDRADE**

JUSTIFICATIVA

**Sr. Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores;**

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título “Mirian Chaves”, honraria destinada a reconhecer mulheres que se destacam por sua atuação profissional, técnica e social no município de Marabá.

Em alusão ao Dia Internacional da Mulher, esta homenagem simboliza o reconhecimento ao protagonismo feminino na gestão pública e à dedicação de mulheres que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da população.

A Senhora **Lícia Souza** reúne qualificação acadêmica sólida e experiência na administração de serviços de saúde, sendo pós-graduanda em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo, pós-graduada em Saúde Digital pela Universidade Federal de Goiás e especialista em Auditoria em Serviços de Saúde.

Sua atuação à frente da Secretaria Municipal de Saúde tem sido marcada pelo compromisso com a eficiência, inovação e humanização do atendimento, especialmente no fortalecimento do atendimento materno-infantil e na busca pela redução das demandas reprimidas.

Dessa forma, a presente proposição reconhece sua contribuição técnica e seu relevante papel enquanto mulher gestora, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização da liderança feminina.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Marabá, 24 de fevereiro de 2026.